



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010261-88.2024.5.03.0029 em 02/12/2024 15:14:42 - aac90c2 e assinado eletronicamente por:

- CLELIA PRATES AGUIAR



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **24120215142693100000206830065**



Documento assinado pelo Shodo



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1º V.T. de Contagem PROC. Nº 0010261-88.2024.5.03/2-0.0029

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2.024

na Rua Manoel Teixeira Camargo, 499 - Glória - Contagem,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 7874bc7, passado a favor

de ERIKA Aparecida da Silva,

contra Sociedade de Educadora Montessori Ltda EPP.

CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de

R\$ 33.000,00, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: _____

48 carteiras, tampo amarelo, sem marca aparente. Avalio o lote em R\$12.000,00 (doze mil reais).

50 carteiras, cor cinza, marca desk. Avalio, cada uma em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Total: R\$22.500,00.

Total da avaliação: R\$ 34.500,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Clelia Prates Aguiar
OFICIAL DE JUSTIÇA









1º V. T. de Contagem
Processo nº 0010261-88-2024.5.0312-0029 Mandado nº 7874bc7

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 26 de novembro de 2.024, pelo Oficial de Justiça Avaliador Clélia Prates Aguiar

procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr.(a) marcelo Abdala Bittencourt

brasileiro(a), C.I. M1371004 Cargo/Função DIRETOR

CPF 448598336-15 natural de _____ data de

nascimento 04/07/60 filiação _____ /

residente na Rua Sobral, 15 - Santa Lucia - Belo Horizonte

o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

Contagem, 26 de novembro de 2.024.
Clélia Prates Aguiar _____
Oficial de Justiça Avaliador Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

Contagem, 26 de novembro de 2.024.
Clélia Prates Aguiar _____
Oficial de Justiça Avaliador Executado(a)

Observação:

